



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 1º de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 12/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas, em anexo, das informações sobre os fiscais e fiscalizações.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Bom Jesus dos Perdões, 01 de abril de 2025.

Ofício SG nº. 09/2025

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal nº. 12/2025

Em atenção ao Requerimento da Câmara Municipal nº 12/2025, cumpre-nos informar, quanto aos itens 1 e 2, no âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal de Gestão, a qual é competente para prestar as informações requeridas, o que segue abaixo:

1. *Quantos fiscais a prefeitura possui? Quais os nomes e onde estão lotados?*

Anexo segue a relação de fiscais, bem como as suas respectivas lotações.

2. *Quais as atribuições de cada fiscal?*

De acordo com o Anexo XVIII da Lei Municipal nº 1.813/2006 (doc. anexo), as atribuições do cargo possuem caráter genérico, estando vinculadas às funções específicas que lhes forem atribuídas conforme a lotação do servidor, observadas as necessidades da Secretaria ou unidade administrativa a que estiver subordinado.

Dentre as atribuições, destaca-se a de fiscalizar imóveis, estabelecimentos comerciais e industriais, eventos e diversões públicas, bem como o comércio ambulante, verificando o cumprimento da legislação municipal vigente, com o objetivo de assegurar o bem-estar coletivo, a ordem pública e o interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

social, além do desempenho de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas no âmbito de sua competência funcional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Secretária de Gestão
Secretária de Finanças e Planejamento

Exmo. Senhor
SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Bom Jesus dos Perdões/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E52-AB8F-B3D7-67F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KRISTIANI LOPES (CPF 367.XXX.XXX-03) em 01/04/2025 14:52:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/2E52-AB8F-B3D7-67F9>



Protocolo 2.451/2025

Código: 943.017.431.042.259.941

De: **José Herculano Anastacio de Castro** Setor: **PREF-INFURB - Secretaria de Infraestrutura Urbana**

Despacho: **5- 2.451/2025**

Para: **PREF-SANAG - Secretaria de Saneamento Agropecuária e Meio Ambiente**

Assunto: **Ofício**



Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de Abril de 2025

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL

secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 / Centro

Bom Jesus dos Perdões

A prefeitura é composta por 06 (seis) fiscais, sendo:

Da **Secretária de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente**, a qual compete a resposta para este requerimento acima:

- Orevalte Antônio da Fonseca
- Peterson Vandré Avelino

Da **Secretária de Infraestrutura Urbana**, que compete a verificação da fiscalização/notificação das obras particulares em andamento e concluídas para emissão de habite-se:

- Renato Alves
- Enrico Tadeu Ventura

De Finanças, fiscalização de comércio.

- Eva do Divino Silva Duarte
- Johnny Willian Serrano de Souza

Fico à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos

At.te.

Herculano Castro

Secretário de Infraestrutura Urbana



Data Adm.	Matricula/Contato	Nome da Pessoa	Cargo / Função
Centro de Custo : 10.00.00 - DEP. TRIBUTAÇÃO - ESTATUTÁRIOS			
10/07/2013	573/ 6	EVA DO DIVINO SILVA DUARTE	ENCARREGADO -FUNÇÃO DE CONFIANÇA
29/01/2025	2922/ 1	JOHNNY WILLIAN SERRANO DE SOUZA	FISCAL
Centro de Custo : 46.00.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO,AGROP. E MEIO AMBIENTE			
09/12/2024	2896/ 1	PETERSON VANDRE AVELINO	FISCAL
Centro de Custo : 47.00.00 - DEP. DE ÁGUA E ESGOTO			
13/01/2011	1610/ 1	OREVALTE ANTONIO DA FONSECA	FISCAL
Centro de Custo : 94.00.00 - INFRAESTRUTURA URBANA			
05/03/2012	1738/ 1	ENRICO TADEU VENTURA	FISCAL
17/08/2015	1930/ 1	RENATO ALVES	FISCAL

Total Geral de Admissões no Período: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ANEXO VII

ANEXO XVIII DA Lei 1813/2006

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Advogado

Assessorar e representar juridicamente a Administração Pública Municipal e representa-la em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses e tarefas afins.

Agente Comunitário

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário, e tarefas afins.

Agente de Controle de Vetores e Zoonoses

Realizar o recolhimento, manejo, vacinação e alimentação dos animais; limpeza e manutenção de instalações de animais; executar atividades de prevenção e controle de zoonoses e pragas urbanas; orientar munícipes sobre medidas de controle de zoonoses e de pragas urbanas; executam outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação e tarefas afins.

Agente de Saneamento

Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade e tarefas afins.

Ajudante de Encanador

Auxiliar o encanador na montagem, instalação e conservação dos sistemas de tubulações, de material metálico ou não metálico, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bom como a implantação de redes de água e esgoto e tarefas afins.

Ajudante de Merendeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

solicitadas pelo chefe imediato e tarefas afins.

Engenheiro Civil

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos, bem como, análise e aprovação de projetos e tarefas afins.

Engenheiro Agrimensor

Desenvolver atividades referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de loteamentos, sistemas do saneamento, irrigação, drenagem, traçados da cidade, e tarefas afins.

Engenheiro Agrônomo

Executar projetos e assumir total responsabilidade por pesquisas desenvolvidas para aperfeiçoamento da área, acompanhando todo o processo para identificar melhorias e eventuais dificuldades na área agrônoma. Realizar atividades para o controle da qualidade para que o produto alcance o objetivo final e tarefas afins.

Escriturário

Executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, atendimento ao público, controle e arquivo de documentos e tarefas afins.

Farmacêutico

Ser responsável pela farmácia, mantendo os medicamentos seguindo um padrão segundo o Sistema SUS, adquire-los, requisitá-los, armazená-los tudo de forma adequada. Verificação dos medicamentos controlados com suas receitas e tarefas afins.

Ferramenteiro

Ser partidor de desenhos, folhas de operações, instruções verbais, confeccionam ferramentas para trabalhos de corte e repuxo, e tarefas afins.

Fiscal

Fiscalizar imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem estar da comunidade e tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Bom Jesus dos Perdões, 04 de abril de 2025.

Assunto: Requerimento numero 12/2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Em atendimento ao requerimento 12/2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões em relação ao item 4 informamos que:

No exercício de 2024 foram efetuadas 434 notificações.

No exercício vigente já foram efetuadas 118 notificações.

Atenciosamente,

Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal